



**DECRETO Nº 099 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1575/2022”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.575 de 18 de março de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 82.220,00 (oitenta e dois mil e duzentos e vinte Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>82.220,00</b>
12	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
01	<b>BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DOS SERVIÇOS</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
08 244 0010 2.0030	Serviço de Proteção Social Especial	R\$	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
16	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	R\$	<b>4.220,00</b>
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$	600,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	600,00
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	R\$	3.620,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.620,00
18	<b>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	R\$	<b>54.000,00</b>
12 361 0027 2.0096	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	54.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	54.000,00
19	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
15 452 0028 2.0115	Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos	R\$	5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
22	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	R\$	<b>14.000,00</b>
27 122 0003 2.0149	Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	R\$	14.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado totalmente e ou parcialmente o valor de R\$ 82.220,00 (oitenta e dois mil e duzentos e vinte Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>82.220,00</b>
12	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
01	<b>BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DOS SERVIÇOS</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
08 244 0010 2.0030	Serviço de Proteção Social Especial	R\$	5.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
16	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	R\$	<b>4.220,00</b>
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$	600,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	600,00
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	R\$	3.620,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.620,00
18	<b>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	R\$	<b>54.000,00</b>
12 361 0027 2.0096	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	54.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.000,00
19	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
15 452 0028 2.0115	Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos	R\$	5.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
22	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	R\$	<b>14.000,00</b>
27 122 0003 2.0149	Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	R\$	14.000,00
3 3 90 14 00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 30 de junho de 2022.

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal